



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE**
LEGISLANDO COM O POVO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, para Inexigibilidade de Licitação nº **001.2025-INX**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA /CE**, em favor da empresa **PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA**, de pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° **03.336.304/0001-12**, considerando a previsão nos códigos orçamentários 01.031.0101.2001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e com valor mensal de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), a ser executado pelo período de 11 (onze) meses, perfazendo o valor de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), estimados em pesquisas de mercado realizada através de preços executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade. Assim, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, vem expressar através do Sr. Leandro Viana Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, todo teor da presente declaração, onde, de acordo, procederemos com a devida ratificação.

Itaitinga/CE, 06 de fevereiro de 2025.


LEANDRO VIANA SAMPAIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE





**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE**
LEGISLANDO COM O POVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 001.2025-INX, em favor da empresa **PUBLIMAS ACESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.336.304/0001-12, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA /CE**, considerando a previsão nos códigos orçamentários 01.031.0101.2001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e com valor mensal de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), a ser executado pelo período de 11 (onze) meses, perfazendo o valor de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), estimados em pesquisas de mercado realizada através de preços executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Itaitinga/CE, 06 de fevereiro de 2025.


LEANDRO VIANA SAMPAIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE





**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE**
LEGISLANDO COM O POVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga/CE faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001.2025-INX, a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA /CE.

Favorecido: PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.336.304/0001-12.

Dotação Orçamentária: 01.031.0101.2001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas.
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.,

Valor: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), a ser executado pelo período de 11 (onze) meses, perfazendo o valor de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais).

Fundamentação: Artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação. Ratificada pelo sr. Leandro Viana Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga/CE.

Itaitinga/CE, 06 de fevereiro de 2025.


LEANDRO VIANA SAMPAIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE

